



## PROJETO DE LEI 06/2022

Autoria da Vereadora: **GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS**

Propositura aprovada  
em 17/06/2022  
Monte de Felix  
Secretário

INSTITUI A GRATUIDADE AOS GUARDAS E AGENTE DE TRÂNSITO DA CIDADE DE PRINCESA ISABEL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL, O INGRESSO A SALAS DE CINEMA, CINECLUBES, ESPETÁCULOS MUSICAIS E CIRCENSES E EVENTOS ESPORTIVOS, DE LAZER E DE ENTRETENIMENTO REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO.

A vereadora: GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a esta casa Legislativa, a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É assegurado aos Guardas e Agentes de Trânsito Municipais de Princesa Isabel - PB, o acesso gratuito a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, realizados neste município, promovidos por quaisquer entidades, realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante apresentação da Identidade Funcional.

§ 1º O benefício previsto no caput não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios e, também, não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

§ 2º A gratuidade de que trata esta lei fica limitada a 5% (cinco por cento), do total dos ingressos disponíveis para cada evento.